

Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

Brasília, 40 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Muito agradeço o Ofício nº 0075.2022-PRESID, de 3 de fevereiro de 2022, pelo qual Vossa Excelência solicita providências junto ao governo da República do Chile a respeito da situação de transportadores rodoviários de cargas brasileiros que se encontram em espera de autorização para ingresso regular em território chileno.

2. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) tomou conhecimento, em 11/1, de relatos sobre mudanças no tratamento dispensado pelas autoridades aduaneiras e sanitárias chilenas aos motoristas brasileiros do transporte internacional de carga e que operam o comércio bilateral com o Chile pelo modal rodoviário. As principais queixas se circunscreviam ao tratamento concedido a caminhoneiros brasileiros testados aleatoriamente naquela fronteira pelas autoridades chilenas e à alegada falta de transparência quanto aos resultados dos testes realizados. Mesmo motoristas com resultados negativos nos testes passaram a ser isolados em locais determinados pelas autoridades sanitárias chilenas, com base no entendimento de que seriam "contactos estrechos" de outro(s) motorista(s) com resultado positivo.

A Sua Excelência o senhor  
SENADOR RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal



Fls. 2 do Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

3. Ao inteirar-se da situação, o MRE instruiu a Embaixada e o Consulado do Brasil em Santiago, bem como a Embaixada do Brasil em Buenos Aires e o Consulado do Brasil em Mendoza, a colher informações sobre a situação do transporte internacional de cargas na fronteira argentino-chilena e a prestar a assistência consular cabível a motoristas brasileiros afetados por decisões de autoridades chilenas, de modo a garantir-lhes tratamento humano, salubre e respeitoso. Foi também estabelecido canal de comunicação direta e permanente entre o Itamaraty e os representantes do setor de transporte internacional rodoviário de mercadorias, para o encaminhamento tempestivo de soluções às reclamações gerais e pontuais do setor.

4. No dia 14/1, a Embaixada do Brasil em Santiago transmitiu nota formal ao Ministério das Relações Exteriores do Chile em que expressou preocupação com a fluidez do transporte internacional de carga na fronteira daquele país e com o tratamento dispensado aos motoristas brasileiros. Cópia desse documento também foi entregue pessoalmente pelo Embaixador do Brasil em Santiago ao Ministro das Relações Exteriores do Chile, Andrés Allamand, em 19/1. Em Brasília, o Itamaraty reiterou tais preocupações em nota dirigida à Embaixada do Chile em Brasília, no dia 21/1.

5. A situação na fronteira chileno-argentina deteriorou-se quando os funcionários aduaneiros chilenos promoveram paralisação, em 14/1, demandando a testagem



Fls. 3 do Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

obrigatória, in loco, de todos os que passam pela fronteira, antes do controle alfandegário, não obstante o requisito então vigente da apresentação de resultado negativo de teste RT-PCR realizado antes do início da viagem. À luz da paralisação, o governo chileno estabeleceu a testagem obrigatória de antígeno, nos postos fronteiriços, de todos os que ingressassem no Chile pela via terrestre. Temerosos do provável colapso que a testagem irrestrita causaria ao fluxo na fronteira, que traria graves consequências aos caminhoneiros (o principal ponto da fronteira argentino-chilena encontra-se na cordilheira dos Andes, a 3.200 metros de altitude), os caminhoneiros argentinos decidiram, em protesto, impedir a entrada de cargas no Chile pelo lado argentino.

6. Por iniciativa do MRE, foi iniciado, em 19/1, processo de coordenação e de consultas internas sobre a matéria, envolvendo o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI) e a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística).

7. No plano externo, a pedido da Argentina, com o apoio do Brasil, foi realizada, em 25/1, reunião para tratar do tema no âmbito do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT/ALADI), mecanismo com participação de representantes de Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

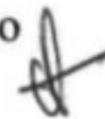


Fls. 4 do Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

Ademais, em reunião realizada à margem da Cúpula do PROSUL, em Cartagena das Índias, em 27/1, tratei diretamente da questão com meu homólogo chileno, Andrés Allamand, manifestando o interesse brasileiro em alcançar rápida solução para o impasse.

8. Em 28/1, autoridades sanitárias chilenas anunciaram que, a partir do dia seguinte (29/1), seriam realizados testes de antígeno em 70% dos caminhoneiros que entravam no Chile. A medida não foi aceita pelos caminhoneiros argentinos, que mantiveram o bloqueio. No dia 29/1, os embaixadores do Chile em Buenos Aires e da Argentina em Santiago firmaram documento em que se dispensava a realização de teste de antígeno no complexo fronteiro Los Libertadores-Cristo Redentor àqueles motoristas que contassem com resultado negativo em exame RT-PCR, desde que validado por meio da leitura de código QR e realizado nas 72 horas anteriores ao ingresso no Chile. A medida teria aplicação imediata. O mesmo documento estabeleceu aumento do número de postos de controle sanitário, de 7 para 14, naquele ponto da fronteira argentino-chilena, a fim de agilizar o fluxo do transporte rodoviário de mercadorias. O tráfego foi, então, restabelecido no próprio dia 29/1 e vinha mantendo-se dessa forma desde então, salvo breves interrupções.

9. No sábado, 5/2, o Consulado-Geral do Brasil em Mendoza recebeu ligação telefônica de motorista de caminhão que se encontrava parado há dois dias perto daquela cidade argentina, em espera de liberação para continuar viagem rumo ao



Fls. 5 do Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

Chile, indicando que aproximadamente 50 caminhoneiros brasileiros se encontravam na mesma situação. O Consulado entrou imediatamente em contato com o chefe da Polícia de Mendoza, que se prontificou a enviar viatura até o local. Foram adquiridos pelo Consulado água e sanduíches de forma emergencial para serem distribuídos aos brasileiros.

10. Os motoristas foram informados de que a fila estaria sendo liberada em poucas horas e que, até o final da noite, todos os caminhões retidos estariam liberados para seguir à cidade de Uspallata, na fronteira argentino-chilena. Segundo as autoridades locais, o passo fronteiriço Los Libertadores já estaria funcionando em plena capacidade, com aproximadamente 1.000 caminhões sendo liberados por dia. Tendo em conta que o número diário de veículos que passa por esse controle alfandegário costuma ser ligeiramente menor, o Consulado-Geral em Mendoza avalia que a situação na fronteira deverá normalizar-se completamente nos próximos dias.

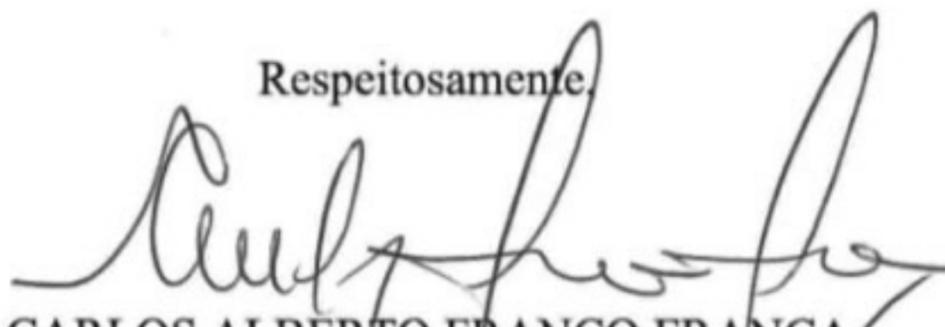
11. O Ministério das Relações Exteriores continua a acompanhar com atenção o desenvolvimento da situação e a solicitar às autoridades chilenas respostas às preocupações externadas tanto bilateralmente quanto no âmbito do ATIT/ALADI, com vistas a alcançar solução definitiva para o problema. Por meio do Consulado em Mendoza, o MRE também está monitorando a situação dos caminhoneiros retidos diariamente e mantendo contato com seus representantes. Caso a situação não se normalize proximamente, planeja-se realizar nova missão consular à região.



Fls. 6 do Ofício Nº 2 G/AFEPA/DAC/DMC/PARL CHIL

12. Este Ministério permanece à disposição para eventuais consultas complementares sobre o tema.

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA  
Embaixador  
Ministro de Estado das Relações Exteriores